



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.293, de 05 de outubro de 2021.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.388, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 347.600,00 (trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0020 - MDE (256)40.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0020 - MDE (269)60.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0702 - ENCARGOS ESPECIAIS

2173 - ENCARGOS ESPECIAIS

3.2.9.0.22.00.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

0001 - RECURSO LIVRE (15282)7.600,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0702 - ENCARGOS ESPECIAIS

2173 - ENCARGOS ESPECIAIS

3.3.9.0.91.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS

0001 - RECURSO LIVRE (115)240.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura, do que trata o Art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2010 - MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - RECURSO LIVRE (2447)	64.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
0401 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	
2012 - MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - RECURSO LIVRE (249)	6.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE	
2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
0020 - MDE (15084)	100.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - RECURSO LIVRE (138)	62.600,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
0001 - RECURSO LIVRE (207)	10.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0702 - ENCARGOS ESPECIAIS	
2173 - ENCARGOS ESPECIAIS	
4.6.9.0.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	
0001 - RECURSO LIVRE (222)	105.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 05 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda